



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 150, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Camila Neves, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **CAMILA NEVES**, CPF/MF nº390.745.378-63, ocupante do cargo de Motorista, do quadro de cargos de Empregado, a partir do dia 06/10/2022 a 15/10/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

